INDICAÇÃO N.º 80/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que solicite ao Chefe do DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Paraná, escritório regional de Campo Mourão, que seja providenciadas faixas de pedestre na PR-465, que passa por dentro da cidade de Peabiru, no prolongamento da Avenida São João, entre os Conjuntos Habitacionais Antônio Conceição da Silva e Conjunto Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

O pedido visa atender a população local e geral, que precisa atravessar a PR de um lado para o outro, tendo em vista que não há nenhum tipo de sinalização, ou faixas de pedestre para que as pessoas possam atravessar com tranquilidade e segurança.

Plenário Jurceu Sakuma 20 de junho de 2023.

Irineu Manfrin

Vereador